



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 4.223/2023. Declaração de prejudicialidade pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência em 28 de novembro de 2023.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, archive-se o Projeto de Lei n. 4.223/2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

